



Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº24/2025- CMS

O plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do município de São Benedito-CE, na sua 06ª reunião ordinária do ano de 2025, realizada no dia 27 de maio de 2025, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº8080/90, nº8142/90, pela Lei Municipal nº1182/19 e pelo seu regimento interno;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde – CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar, sobre a política e controle de execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de São Benedito, inclusive no aspecto econômico e financeiro;

RESOLVE:

1. Artigo 1º- Aprovar a apresentação e apreciação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2025 apresentada na 06ª reunião ordinária do CMS.
2. Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Aldenir Matos da Silva

Aldenir Matos da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
São Benedito-CE

Homologo a Resolução do CMS nº24, de 27 de maio de 2025, relativo a 06ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde- CMS, em consonância com o item XII da 4ª diretriz da resolução nº453 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) de 10 de maio de 2012, para que surta efeitos legais.

Saul Lima Maciel
SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal de São Benedito